

PORTARIA Nº 136/2024 de 24 de janeiro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor **Pedro Henrique de Oliveira Franceschina**, ocupante do cargo em caráter temporário de **Agente Administrativo**, matrícula nº 5569, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, período aquisitivo de 23 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2024, para serem gozadas no período de 24 de janeiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024 (**15 dias de férias-1ª etapa**), devendo retornar as suas funções normais em 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 24 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal